

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 571 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 004/2018, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de Central Privada de Comutação Telefônica tipo PABX, para a Sede e Subseção do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, pela empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, como fiscal de contrato substituta com a empresa especializada em prestação de serviço de locação de Central Privada de Comutação Telefônica tipo PABX, para a Sede e Subseção do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 004/2018, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso, na ausência do fiscal de contrato Sr. Osvaldo Sanches Júnior.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978